



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Página | 1

PORTARIA Nº 02/2026 – SME

Dispõe sobre a composição das Câmaras de Educação Infantil, Câmara de Ensino Fundamental e Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Terezinha/PE.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constituídas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 705/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, conforme assembleia realizada pelos membros do Conselho Municipal de Educação no dia 05 de março de 2026, os membros para compor as câmaras e comissão, conforme explicitado a seguir:

I – Câmara de Educação Infantil = Amanda Ferreira de Lima Colatino, Fábiana Leidjane Paixão de Carvalho e Josefa Luciene Moraes da Silva, sob a presidência da primeira.

II – Câmara de Ensino Fundamental = Adriana Henrique Alves Pereira, Alisson Batista de Carvalho e Soraya Lúcio Silvestre e Silva, sob a presidência da primeira.

III – Comissão de Legislação e Normas = Cizeleide Inácio da Silva, Sandra Maria da Silva Tenório, Adriana Henrique Alves Pereira e Soraya Lúcio Silvestre e Silva, Amanda Ferreira de Lima Colatino, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 05 de março de 2026.

Hélio Inácio dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 203/2025



Avenida Getúlio Vargas, S/N - Centro - Terezinha - PE
CEP: 55305-000. CNPJ: 11.286.366/0001-95



secadterezinha@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20260316112930.pdf
assinado por: idUser 181